DECRETO N. 148, 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe da Exoneração do Coordenador de Recursos Humanos do Município de Canarana e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **Sidney Lucas Andrade Barbosa** do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração do Município de Canarana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal